

PORTARIA Nº 0402/2023, DE 4 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Disciplinar Discente n.º 003/2023.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no memorando nº 017/2023/CPAD, de 28 de junho de 2023, oriundo da presidência da Comissão de Processo Disciplinar Discente,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 60 dias, a contar de 14 de junho de 2023, para a conclusão dos trabalhos do Processo Disciplinar Discente n.º 003/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 4 de julho de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA